

Lei nº 695 de 27 de novembro de 2014

“Denomina de Rua Arindo de Souza Lima o Logradouro Público que especifica”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANHANGUERA**, Estado de Goiás, **aprova**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Arindo de Souza Lima, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7 – Loteamento Morada do Lago, aprovado pelo Decreto Municipal nº 01/91 de 03 de julho de 1991.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA-GO**,  
aos 27 dias do mês de novembro de 2.014.

**FRANCISCO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

